



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 204/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, a **deliberação n.º 296/2020-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 9 de dezembro, a qual aprovou a **lista de seriação dos candidatos ao programa de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, para o ano letivo 2020/2021**:

“Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2020/2021

Da análise realizada às candidaturas, com base nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, foram considerados para apoio os seguintes 10 candidatos:

1. Beatriz Maria Silva Gonçalves
2. Sara Raquel Araújo Nunes da Costa
3. Cláudia Santos Delaunay Figueira
4. Diogo Gonçalo Leocádio Simões
5. Rúben Miguel Bandarra Salvador
6. Bruna Filipa Portugal dos Santos
7. Patrícia Alexandra da Silva Domingues
8. Ana Rafaela Vicente Fernandes
9. Catarina de Oliveira Conde
10. Frederico José Monção de Brito

Alunos sem atribuição de Bolsa de estudo do Ensino Superior

1. Flávio Jorge Oliveira Pereira
2. Tiago Josué Brás de Castro Laranjeira
3. Catarina Alexandra
4. Jéssica Maria Ferreira Gomes
5. Daniela Alexandra Dias Rodrigues
6. Ângela Alexandra da Silva Barradas
7. Camila Alexandra Besteiro Ribeiro
8. Catarina Matos Franco
9. Tiago Alexandre Candeias Guizo
10. Catarina Alves Pereira
11. Diana Alexandra de Jesus Lino



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Alunos não admitidos a Bolsa de Estudo do Ensino Superior

1. Alexandre Miguel Barroqueiro Ferreira
2. Ana Cristina Magalhães Mendonça
3. Débora Santos Melo
4. Gonçalo Morais F. das Neves Cavaco
5. Hugo Miguel Tati Sacramento
6. Inês Dinis Granado
7. Joana Sofia Borges de Sá
8. Leonel Fernandes Correia
9. Margarida Sofia dos Reis Capinha
10. Mariana Isabel Silva P. Cardoso
11. Melissa Rossana Neves Nsimba
12. Miguel Jorge Oliveira Pereira
13. Ricardo Nuno Lopes Fernandes
14. Ricardo Rafael Antunes Francisco
15. Soraia Pereira Santos
16. Tomás de Xavier M. Teixeira Ribeiro
17. Violeta Cotoman

De acordo com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (artigo 14º e artigo 15º) os candidatos que se achem penalizados, poderão remeter uma reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias a contar da publicação da lista de seriação. A Câmara Municipal do Seixal, deverá responder no prazo de 15 dias.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 14 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.